

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 04/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº. 04/2021, para que se efetive a regulamentação relativa à Lei Geral de Proteção de Dados junto à Câmara Municipal de Castro, nos termos da Lei Federal nº. 13.709/2018 e do Decreto Municipal nº. 359/2021, procedendo-se, na continuidade à reavaliação dos processos relativos ao tratamento de informações pessoais, readequando os canais de relacionamento e comunicação, garantindo maior proteção aos dados pessoais que trafegam neste Poder legislativo.

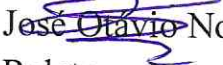
Foram realizadas todas as adequações necessárias à proposta apresentada, conforme mencionado no parecer jurídico.

É o parecer.


Castro, 14 de julho de 2.021.



Gerson Sutil
Presidente



José Otávio Nocera
Relator



Joel Elias Fadel
Membro